

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N.º 05/2023

PROCESSO N°: 6017.2022/0071133-2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF
CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo de representação – Grupo B, com motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, com estimativa de 3.500 quilômetros mensais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon - 17º andar, Centro, São Paulo – SP, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste instrumento representado pelo Coordenador de Administração, Senhor Danilo Hatsumura, e, do outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro: Sacomã, Cidade: São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.491.558/0001-42, neste ato regularmente representada pelo Gerente de Licitações, Senhor Felipe Ricardi dos Santos, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], e pela Gerente de Projetos Especiais, Senhora Edna de Fatima Duarte Sampaio, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº098989707, do processo 6017.2022/0071133-2, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 15/03/2024, por mais um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços conforme descrito no Termo de Referência.

2 CLÁUSULA II – DOS VALORES

2.1 O valor mensal da presente contratação é de R\$ 11.098,42 (onze mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor total anual R\$ 133.181,04 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos).

2.2 O valor total, para eventuais despesas com pedágios e estacionamento, de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE

3.1. A contratada a **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato SF nº 05/2023.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão previstas na dotação nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0 e 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitando a anualidade orçamentária.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA [REDACTED]

Dados: 2024.03.12 17:13:39 -03'00'

DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda

FELIPE RICARDI DOS
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por

FELIPE RICARDI DOS

SANTOS [REDACTED]

FELIPE RICARDI DOS SANTOS

Gerente de Licitações

Localiza Veículos Especiais S.A

EDNA DE FATIMA
DUARTE
SAMPAIO [REDACTED]

Assinado de forma digital por

EDNA DE FATIMA DUARTE

SAMPAIO [REDACTED]

EDNA DE FATIMA DUARTE SAMPAIO

Gerente de Projetos Especiais

Localiza Veículos Especiais S.A

TESTEMUNHAS:

SATRIA DE MORAIS SANT
ANA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SATRIA DE MORAIS

SANT ANA: [REDACTED]

Dados: 2024.03.12 10:36:59 -03'00'

Nome e CPF

JULIANA
LOPES [REDACTED]

Assinado de forma digital por

JULIANA LOPES: [REDACTED]

Dados: 2024.03.12 14:48:17

-03'00'

Nome e CPF